



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 125/2019

EDITAL Nº 500/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2018

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº 02 CONTENDO A PROPOSTA FINANCEIRA

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações - Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pelo Decreto nº. 195/2018, para abertura do envelope de nº. 02, contendo a proposta financeira da licitante **habilitada** para a fase: 02 – SBR – SOLUÇÕES EM BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS E COMÉRCIO LTDA, neste ato representada pelo Sr. Sérgio Ricardo Rocha Borges, CPF Nº 246.234.018-12. Presente na sessão para fins de acompanhar os trabalhos, o Sr. Paulo Ricardo Nunes Osório, Secretário Municipal dos Serviços Urbanos, Matrícula nº 12209-3, representando a requisitante. Ato contínuo foi aberto o envelope, contendo a proposta financeira da licitante: 02 – SBR – SOLUÇÕES EM BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS E COMÉRCIO LTDA, a qual foi visada e rubricada pelos presentes. Lido o valor da proposta financeira a empresa: 02 – SBR – SOLUÇÕES EM BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS E COMÉRCIO LTDA, apresentou proposta no valor total mensal de **R\$ 1.164.122,46** (Hum milhão, cento e sessenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos). O envelope de nº 2, da licitante **inabilitada**: 01 – MECANICAPINA LIMPEZA URB. LTDA, permanecerá lacrado e ficará à disposição para retirada pelo período de 60 (sessenta) dias, após a homologação do certame, posteriormente será eliminado. Colocada a palavra a disposição o representante legal da licitante manifesta que abre mão do prazo recursal de que trata o art. 109 inc. I, alínea “b” da Lei nº 8666/1993, caso classificado. O resultado do julgamento da proposta financeira será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no mural da Secretaria Municipal das Licitações– SML e no site www.canoas.rs.gov.br, até as 18 horas do dia 13 (treze) de março de 2019, fluindo a partir da publicação prazo recursal de que trata o Art. 109, Inc. I, “b” da Lei nº. 8.666/1993, em caso de desclassificação. Nada mais havendo digno de registro, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial afixado na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Decreto Municipal nº. 195/2018

PAULO RICARDO NUNES OSÓRIO
Representante da SMSU

LICITANTE:

02 – SBR – SOLUÇÕES EM BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS E COMÉRCIO LTDA